

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n. 09/2013, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que dá nova redação ao Art. 73-A da Lei Orgânica do Município de Sorocaba. (Sobre Ficha Limpa de servidores públicos comissionados)

Pela aprovação.

S/C., 12 de novembro de 2013.

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro